



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 438 / 12

Protocolo:	36964
Data:	19/09/12
Ofício:	
Aprovado na	26 SO, realizada
em	19.09.12
Presidente	
Marcelo Heleno Vilares	
Vereador	

Assunto: Solicitação de colocação de postes com braçadeira de luz na Rua 04, travessa da Rua 02, altura do nº 251, no bairro Vicente de Carvalho II.

Ref: GV/TGCL-IND-033/11

Bertioga, 18 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador foi procurado por moradores e feirantes da Rua 04, travessa da Rua 02, altura do nº 251, que solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda melhorias na iluminação pública com a instalação de poste com braçadeiras de luz no referido local.

A melhoria da iluminação pública no mencionado local, irá proporcionar aos moradores mais segurança vez que não serão mais obrigados a enfrentar a escuridão e o medo, bem como visa melhorar as condições de trabalho dos feirantes que começam a trabalhar nas barracas



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

as 4h da manhã no escuro tendo que acender os faróis dos carros para iluminar o local.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVICOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento aos moradores da Rua 04, travessa da Rua 02, altura do nº 251, no bairro Vicente de Carvalho II, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a referida indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Heleno Vilari
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Renato Feustino de Oliveira Filho
Vereador